



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 2448/2020

Data de Publicação: 24 de junho de 2020

Leis Ordinárias

Impede Que Condenados Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Assumam Cargos Públicos ou Em Empresas Prestadoras de Serviços Pelo Poder Público, e Dá Outras Providências.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/29411/0CbZwfuQxMalqFcfaj-A2hgeOWjjz6HZ.pdf>